

PORTARIA N.º 974/2024 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da Agente Universitária Grazieli Aparecida de Godoy da Silva Cauneto – lotado na Reitoria – Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 22.542.551-5;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Agente Universitária, **Grazieli Aparecida de Godoy da Silva Cauneto**, RG nº 9.XXX.423-7/PR Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com a Reitoria - Paranavaí, em **02/08/2024**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 07 de agosto de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora